

# MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

## ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA PROPONENTE: JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 33.860.380/0001-93

EMAIL: [CONTATO@JABENGENHARIA.ENG.BR](mailto:CONTATO@JABENGENHARIA.ENG.BR)

TELEFONE: (41) 98728-1156

REPRESENTANTE: EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90

ENDEREÇO: RUA EVARISTO BERLEZE, Nº108, BACACHERI, CUTIRIBA-PR

CURITIBA

AGOSTO DE 2021

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct marks, including what appears to be a signature and several sets of initials.

## Sumário

1.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL .....	3
2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL .....	4
3.	ALVARÁ .....	6
4.	CARTÃO CNPJ .....	7
5.	ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL .....	8
6.	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES .....	14
7.	DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL .....	15
8.	DECLARAÇÃO NÃO POSSUI POLÍTICOS .....	16
9.	CND FEDERAL .....	17
10.	CND ESTADUAL .....	18
11.	CND MUNICIPAL .....	19
12.	CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS .....	20
13.	CND TRABALHISTA .....	21
14.	CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA .....	22
15.	CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA .....	23
16.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	24
17.	INDÍCES FINANCEIROS .....	33
18.	CND CREA - EMPRESA .....	34
19.	CND CREA PR - PROFISSIONAL .....	36
20.	CND CREA SC - PROFISSIONAL .....	38
21.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE .....	39
22.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL .....	44
23.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL .....	45
24.	DOCUMENTO ADMINISTRADOR .....	46
25.	REGISTRO PREFEITURA .....	47
26.	ATESTADO DE VISITA .....	48
27.	GARANTIA .....	49



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

# 1. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



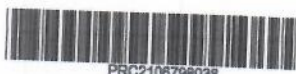
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAB ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PRC2106798038	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600883845	CNPJ 33.860.380/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2019	Início de Atividade 07/06/2019
Endereço Completo Rua EVARISTO BERLEZE, Nº 108, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82600-630			
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO E COLETA DE AGUA E ESGOTO, DRENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO E OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. PRESTANDO TAMBEM O SERVICIO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS.			
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome EDUARDO AUGUSTO BENATO	CPF 051.199.939-90	Administrador S	Início do Mandato 04/06/2019
Dados do Administrador Nome EDUARDO AUGUSTO BENATO	CPF 051.199.939-90	Início do Mandato 04/06/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 17/12/2020	Número 20207696160	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 09:08:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HGEMG9LE.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.





## 2. INSCRIÇÃO ESTADUAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado  
 Cadastro de Contribuintes do ICMS

**CICAD**

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90818794-67	<b>Inscrição CNPJ</b> 33.860.380/0001-93	<b>Início das Atividades</b> 06/2019
<b>Empresa / Estabelecimento</b>		
Nome Empresarial <b>JAB ENGENHARIA EIRELI</b>		
Título do Estabelecimento <b>JAB ENGENHARIA</b>		
Endereço do Estabelecimento <b>RUA EVARISTO BERLEZE, 108, - BACACHERI - CEP 82600-630</b> FONE: (41) 3085-1313		
Município de Instalação <b>CURITIBA - PR, DESDE 06/2019</b> ( Estabelecimento Matriz )		
<b>Qualificação</b>		
Situação Atual <b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2019</b>		
Natureza Jurídica <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM</b>		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
<b>Quadro Societário</b>		
<b>Tipo</b> CPF	<b>Inscrição</b> 051.199.939-90	<b>Nome Completo / Nome Empresarial</b> EDUARDO AUGUSTO BENATO
		<b>Qualificação</b> TITULAR PESSOA FISICA

**Este CICAD tem validade até 13/07/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90818794-67**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/06/2019 15:46:29**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
04/08/2021 - 22 10 21**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90818794-67</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 33.860.380/0001-93
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Jab Engenharia Eireli</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Evaristo Berleze, 108. Bacacheri 82600-630 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	(41)3085-1313	
<b>E-mail</b>	CONTATO@DIRETIVACONTABILIDADE.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem	
	4120-4/00 - Construção de Edifícios	
	4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias	
	4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas	
	4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação	
	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	
	4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas	
	4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno	
	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção	
	4399-1/03 - Obras de Alvenaria	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>		
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
<b>Início das Atividades</b>	06/2019	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 06/2019	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

### 3. ALVARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



### ALVARÁ Nº 1.539.551

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-153234/2020, a:

**JAB ENGENHARIA EIRELI**

**R. EVARISTO BERLEZE - Nº: 000108**

IND. FISCAL: 58.221.016.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 836.883-7

CNPJ/CPF: 33.860.380/0001-93

Taxação: **COM SERV**

Forma de Atuação: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- F.43.1.3-4/00-00 **Obras de terraplenagem**
- F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- F.43.1.1-8/01-00 Demolição de edifícios e outras estruturas
- F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

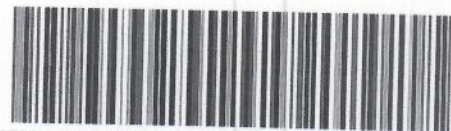
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :



- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE





## 4. CARTÃO CNPJ

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.860.380/0001-93</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>07/06/2019</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JAB ENGENHARIA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *)</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *)</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R EVARISTO BERLEZE</b>		NÚMERO <b>108</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>82.600-630</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BACACHERI</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@DIRETIVACONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3085-1313</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 16:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*



## 5. ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**JAB ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

Página 1 de 6

**EDUARDO AUGUSTO BENATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa passa a ser: Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fls', 'RS', and a circled signature.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**JAB ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**JAB ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**



**EDUARDO AUGUSTO BENATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.199.939-90 e CNH 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82.600-630 em Curitiba/PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **JAB ENGENHARIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP: 82600-630 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
JAB ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE**

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	99.800	R\$ 99.800,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>99.800</b>	<b>R\$ 99.800,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A EIRELI iniciou suas atividades em 07/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das

\_\_\_\_\_  
Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several smaller initials.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
JAB ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estanhas ao interesse social.

**Parágrafo único:** Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único -** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
JAB ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 33.860.380/0001-93 E NIRE 41600883845**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina digitalmente o presente instrumento, em via única.

Curitiba/PR, 08 dezembro de 2020.

---

**EDUARDO AUGUSTO BENATO**  
CPF: 051.199.939-90



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 13:38 SCB N° 20207696160.  
PROTOCOLO: 207696160 DE 17/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006318908. CNPJ DA SEDE: 3386038000193.  
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.  
JAB ENGENHARIA EIRELI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 6. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES



**PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

**JAB ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **33.860.380/0001-93**, (razão social da Empresa) sediada na **Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.600-630** DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630  
JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93  
(41) 99937-4785 [contato@jabengenharia.eng.br](mailto:contato@jabengenharia.eng.br)

## 7. DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente **JAB ENGENHARIA EIRELI**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas da proponente que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

## 8. DECLARAÇÃO NÃO POSSUI POLÍTICOS



### MODELO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu EDUARDO AUGUSTO BENATO, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.090.649-6 e CPF nº 051.199.939-90, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108 – Bairro Bacacheri, nesta cidade de Curitiba-PR, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630  
JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93  
(41) 99937-4785 [contato@jabengenharia.eng.br](mailto:contato@jabengenharia.eng.br)



## 9. CND FEDERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAB ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 33.860.380/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:39 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **4464.0B9C.D4E2.8961**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

10. CND ESTADUAL



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024340784-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.860.380/0001-93**  
Nome: **JAB ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# 11. CND MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**



Certidão nº: 9 070 264  
CNPJ: 33.860.380/0001-93  
Nome: JAB ENGENHARIA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM)

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021  
Emitida às 15:47 do dia 17/06/2021  
Código de autenticidade da certidão: 41A2A9CB69CF472A6AB1B936D5D25F5269  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



12.

# CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS

30/06/2021

Consulta Regularidade do Empregador



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.860.380/0001-93  
**Razão Social:** JAB ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** R EVARISTO BERLEZE 106 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601293991473770

Informação obtida em 30/06/2021 17:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'FLY' and several smaller initials.

## 13. CND TRABALHISTA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: JAB ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 33.860.380/0001-93  
 Certidão n°: 20336361/2021  
 Expedição: 30/06/2021, às 17:06:55  
 validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAB ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.860.380/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# 14. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**  
**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPNELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

## PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# JAB ENGENHARIA EIRELI #** Negativa to Distribuidor 05/07/21  
Certidão Negativa to Distribuidor 05/07/21

CNPJ.33.860.380/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de julho de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nºVI letra a (R\$ 33,66)



Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.07.05  
10:23:27 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6BE676B7 \*\*\*

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

# 15. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**  
**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

## PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# JAE ENGENHARIA EIRELI #  
Certidão Negativa do Distribuidor 05/07/21  
Certidão Negativa do Juízo Especial Cível e Criminal 05/07/21

CNPJ.33.860.380/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 01/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMARCA:751552  
67000157  
Date:  
2021.07.05  
10:23:27 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6BE676B7 \*\*\*

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

# 16. BALANÇO PATRIMONIAL

JAB ENGENHARIA EIRELI (01021)	Página 1 de 100
DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	
Temas de Abertura e Encerramento	Diário: 1 Folha: 1

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 108 (CENTO E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 108 (CENTO E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA JAB ENGENHARIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA EVARISTO BERLEZE, 108 BACACHERI, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 82600-630, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41600883845 POR DESPACHO DE 09/12/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.E.J.) 32.840.380/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 07 02 836.883-7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01/01/2020 À 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 22/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2020.

CURITIBA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
ADMINISTRADOR - EDUARDO AUGUSTO BENATO

C.P.F - 05119893990

-----  
CONTADOR(A) - DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

C.R.C 008059/0-7

C.P.F 602.894.305-66



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Descrição	Diário: 1 Folha: 102	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Início do Período</b>	<b>R\$269.351,81C</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>		
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Resultado do período</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$513.481,16C	R\$269.351,81C
<b>Proposta Administração do Lucro</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$782.832,97C</b>	<b>R\$269.351,81C</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cuitiba, 31 de dezembro de 2020.

EDUARDO AUGUSTO BENATO  
 Administrador  
 CPF: 05119993990

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
 Contador  
 CPF: 602.894.309-68 CRC: 008059/O-7

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JAB ENGENHARIA EIRELI(01021)  
 CNPJ : 33.860.380/0001-93  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
 Página 103 de 109

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa			****394.233,19D	****929.060,88D
Numerários em caixa			****207.149,84D	****211.242,41D
Caixa Geral (5)			****158.373,40D	****207.268,12D
Aplicações			*****76.940,25D	****113.553,65D
Aplic. Banco Caixa Ec. Federal (15305)		1-1-01-01-01	76.940,25D	113.553,65D
Clientes			*****81.433,15D	****93.714,47D
Clientes				
AZ IMOVEIS LTDA (2103036357)		1-1-01-03-07	81.433,15D	93.714,47D
LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (4585)			*****45.402,07D	*****0,00D
MRN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (2103036350)			*****45.402,07D	*****0,00D
Créditos a Recuperar				
Impostos a Recuperar				
INSS a Recuperar (623)			1-1-04-01-9999	17.600,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			1-1-04-01-9999	26.302,07D
Realizável a longo prazo			1-1-04-01-9999	1.500,00D
Empréstimo a Socios LP			*****3.374,37D	*****3.974,29D
EMPRESTIMO A SOCIO EDUARDO AUGUSTO BENATO (5497)			*****3.374,37D	*****3.974,29D
			1-1-07-01-11	3.374,37D
			****187.083,35D	****17.818,47D
			****187.083,35D	****17.818,47D
			****187.083,35D	****17.818,47D
			1-2-01-02-0040	187.083,35D
				717.818,47D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDUARDO AUGUSTO BENATO  
 Administrador  
 CPF: 05119993990

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
 Contador  
 CPF:602.894.309-68 CRC: 008059/O-7



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

JAB ENGENHARIA EIRELI(01021)  
 CNPJ : 33.860.380/0001-93  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Página 104 de 109  
 DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Descrição	Nota	Classificação	Diário: 1	
			Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
<b>Tributos e Contribuições</b>				
<b>Tributos e Contribuições</b>				
IRPJ a Recolher (195)			****19.242,32C	****66.266,36C
CSLL a Recolher (196)		2-1-05-01-01	0,00C	5.062,94C
ISS a Recolher (197)		2-1-05-01-02	0,00C	2.542,66C
INSS a Recolher (199)		2-1-05-01-03	1.581,61C	452,86C
PIS a Recolher (201)		2-1-05-01-05	682,00C	682,00C
COFINS a Recolher (202)		2-1-05-01-07	0,00C	573,86C
SIMPLES a Recolher (701)		2-1-05-01-08	0,00C	2.648,60C
		2-1-05-01-09	16.978,71C	54.303,44C
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>				
INSS Retido Recolher (210)			*****5.908,94D	*****0,00C
<b>Obrigações com Pessoal</b>		2-1-05-02-07	5.908,94D	0,00C
<b>Salários</b>				
Pro Labore a Pagar (235)			*****11.748,00C	*****1.958,00C
			*****11.748,00C	*****1.958,00C
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>				
<b>Empréstimo e Financiamentos a Pagar</b>				
<b>Empréstimos Bancários</b>				
EMPRESTIMO PROMAMP - CEF - LP (10047)		2-1-06-01-05	11.748,00C	1.958,00C
			*****0,00C	****165.286,90C
<b>Empréstimo de Socios</b>				
EMPRESTIMO DE SOCIO EDUARDO AUGUSTO BENATO (8780)		2-2-01-01-12	0,00C	44.900,00C
			*****0,00C	****120.386,90C
<b>Patrimônio líquido</b>				
<b>Capital Social</b>				
<b>Capital Social Integralizado</b>				
Capital Social Integralizado (12960)			***369.151,81C	****695.549,62C
			***99.800,00C	****99.800,00C
			***99.800,00C	****99.800,00C
<b>Lucro/Superavits ou Prejuizo/Deficits Acumulados</b>				
<b>Resultado Acumulados</b>				
Lucros/Superavits Acumulados (304)		2-3-01-01-02	99.800,00C	99.800,00C
			***269.351,81C	****595.749,62C
<b>Resultado do Exercício</b>				
Lucros/Superávit do Exercício (2589)		2-3-03-01-01	0,00C	82.268,46C
			***269.351,81C	****513.481,16C
		2-3-03-03-01	269.351,81C	513.481,16C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDUARDO AUGUSTO BENATO  
 Administrador  
 CPF: 05119993990

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
 Contador  
 CPF: 602.894.309-68 CRC: 008059/O-7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'B', and other marks.



JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33.860.380/0001-93

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

Página 105 de 109

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Diário: 1

Folha: 105

1 Nota 01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), com regime contábil tributária e fiscal por competência. Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.387/07 e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC. A responsabilidade técnica da contabilidade da empresa é do responsável técnico Diretiva Assessoria Empresarial Ltda.

Nota 02 - Práticas Contábeis

- a) Ativos e Passivos são representados pelos seu valores de realização e liquidação.
- b) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
- c) A empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 03 - Capital Social

O Capital Social é composto de 99.8000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Nota 04 - Distribuição de Lucros

O lucro é distribuído de acordo com a produção de cada sócio pelo serviços que presta a sociedade.



EDUARDO AUGUSTO BENATO

Administrador  
CPF: 051.19993990

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Contador  
CPF: 602.894.309-68 CRC: 008059/O-7

Handwritten signatures in blue ink.

JAB ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ : 33.960.380/0001-93  
Balanco Patrimonial em 31/12/2020

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Página 106 de 109

Diário: 1

Folha: 106



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 929.060,88 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL E SSESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020

---

EDUARDO AUGUSTO BINATO

Administrador

CPF: 05119993990

RG: 90906496 Orgão: SESP

Expedição:

---

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
CONTADOR

CPF: 602.894.309-68 CRC: 008059/O-7

R.G. 035136754 Orgão: SSP/PR

Expedição: 30/09/1981

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Empresa: JAB ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Folha: 0107  
Número livro: 0001  
Página 107 de 109

### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CURITIBA, 31/12/2020

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385, GUABIROTUBA, CEP nº 81510-000  
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.860.380/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
EDUARDO AUGUSTO BENATO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 051.199.939-90



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



JAB ENGENHARIA EIRELI (01021)

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Página 108 de 108

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 1

Folha: 108

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 108 (CENTO E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 108 (CENTO E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA JAB ENGENHARIA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA EVARISTO BERLEZE, 108 BACACHERI, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 82600-630, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41600883845 POR DESPACHO DE 08/12/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 33.860.380/0001-93, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 07 02 836.883-7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - EDUARDO AUGUSTO BENATO

C.P.F - 05119993990

CONTADOR(A) - DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

C.E.C 008059/0-7

C.P.F 602.894.309-68



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO
60289430968	LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

# 17. ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: **JAB ENGENHARIA EIRELI**  
 Inscrição: 33.860.380/0001-93  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001  
 Número livro: 0001

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	211.242,41 + 717.838,47	3,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.224,36 + 165.286,90	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	211.242,41	3,10
	Passivo Circulante	68.224,36	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	68.224,36 + 165.286,90	0,25
	Passivo Total	929.060,88	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por  
 EDUARDO AUGUSTO BENATO:05119993990  
 Data: 2021.06.17 11:18:11 -0303

EDUARDO AUGUSTO BENATO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 051.199.939-90

Assinado de forma digital por  
 LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968  
 Data: 2021.06.17 11:24:09 -0303

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3  
 CPF: 602.894.309-68



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 18. CND CREA - EMPRESA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 92893/2021**

**Validade: 03/09/2021**

**Razão Social:** JAB ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 33860380000193

**Num. Registro:** 69606

**Registrada desde :** 28/06/2019

**Capital Social:** R\$ 99.800,00

**Endereço:** RUA EVARISTO BERLEZE, 108 BACACHERI

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 82600630

**Objetivo Social:**

Objeto social: prestação de serviços de engenharia, infraestrutura, terraplenagem, construção de redes de saneamento e coleta de esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Prestando também serviços de administração de obras.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 33860380000193

1 - EDUARDO AUGUSTO BENATO

Carteira: PR-155436/D Data de Expedição: 03/08/2016

Desde: 28/06/2019 Carga Horária: 3: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 233060/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/08/2021 16:23:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten initials and signatures in blue ink, including "SH" and several illegible signatures.

## 19. CND CREA PR - PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92888/2021**

Validade: 03/09/2021

Nome Civil: EDUARDO AUGUSTO BENATO

Carteira - CREA-PR Nº : PR-155436/D

Registro Nacional : 1715647742

Registrado(a) desde : 03/08/2016

Filiação : JOSE ANTONIO BENATO  
RITA APARECIDA BENATO

Data de Nascimento : 15/06/1989

Carteira de Identidade : 9.090.649 6

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 05119993990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Situação : Regular

Diplomação : 28/07/2016

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69606 - JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33860380000193

Desde: 28/06/2019 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

44083 - JUNÇÃO ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME

CNPJ: 77532067000100

Desde: 24/06/2020 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

*fb*  
*[Handwritten signatures]*



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 233054/2021.

Emitida via Internet em 04/08/2021 16:21:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

20. CND CREA SC - PROFISSIONAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** EDUARDO AUGUSTO BENATO

**CPF:** 051.199.939-90

**Registro:** 155436/D

**Visada sob o número:** S3 168341-6 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 1715647742

**Endereço:** RUA EVARISTO BERLEZE 108 BACACHERI  
82600-630 CURITIBA PR

**Aprovado em:** 24/09/2019

**Expedido pelo CREA-PR**

**Titulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR

**Data:** 28/07/2016

**Atribuições profissionais:** DECRETO FEDERAL No 23.569/1933 - ART. 28 DE 11/12/1933 RESOLUÇÃO DO CONFEA No 218/1973 - ART. 7º DE 29/06/1973 DO CONFEALEI FEDERAL No 5.194/1966 - ART. 7º DE 24/12/1966 OBSERVAÇÕES POSSUI COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI FEDERAL No 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL No 23.569/1933 E DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA No 218/1973.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 18:49:02 do dia 04/08/2021 válida até 31/08/2021.

Código de controle de certidão: 0 FC-3B35-3B5A-AHEH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



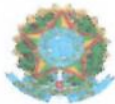
**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'EP' and other illegible marks.

# 21. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**3734/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO AUGUSTO BENATO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO AUGUSTO BENATO** RNP: 1715647742  
 Registro: **PR-155436/D**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: 1720213179168 Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 30/06/2021 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual  
 Empresa contratada: **JAB ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: 08.296.247/0001-09  
 Rua: R TAQUARI Nº: 81  
 Complemento: LOJA 3 Bairro: ALPHAVILLE GRACIOSA  
 Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83327-070  
 Contrato: 3 celebrado em 15/09/2019  
 Valor do contrato: R\$ 395.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:  
 Endereço da obra/serviço: R EXPEDICIONARIO EMILIO SCHEIDT Nº: 415  
 Complemento: LOTEAMENTO CARTOM II Bairro: VILA SAO JOAO  
 Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84507-336  
 Coordenadas Geográficas: -25,495304 x -50,634586

Data de início: 20/09/2019 Conclusão efetiva: 30/06/2021  
 Finalidade: Infra-estrutura  
 Proprietário: **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: 08.296.247/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1370 METRO; 2- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 40 UNID; 3- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 51 UNID; 4- Execução Execução de obra de obras de terra abertura de valas, 852 M3; 5- Execução Execução de obra de obras de terra reaterro, 777 M3; 6- Execução Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 1420 M2; 7- Execução Execução de obra de artefatos de cimento, 870 M2; 8- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 455 M2; 9- Execução Execução de obra de base e sub-base para rodovias, 136,5 M3; 10- Execução Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 234 METRO; 11- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 380 METRO; 12- Execução Execução de obra de aplicação de outros materiais, 755 M2; 13- Execução Execução de obra de proteção de encostas por muro de arrimo, 480 M2; 14- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis canaletas, 285 METRO; 15- Execução Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 51 UNID; 16- Execução Execução de obra de volume/área de bota-fora - terraplenagem, 480 M3; 17- Execução Execução de obra de sinalização urbana, 646 M2

Observações:  
 PEAD DE90,DREN800,400,200,DISSIPADOR DE ENERGIA,CAIXA LIG,CAIXA CONT,BOCA DE BUEIRO,GRAMA

Observações da certidão:  
 O Atestado está assinado eletronicamente, registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3734/2021  
02/07/2021 17:53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

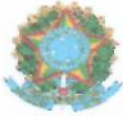
TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Pr: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 19647/2021. CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 1 de 5



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**3734/2021**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196472/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 196472/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 2 de 5



*Handwritten signatures in blue ink*



**ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA**

A **LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.296.247/0001-09, com sede na Rua Taquari, 81, Loja 3, Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais/PR – CEP 83.327-070, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, n.º 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executou a obra abaixo discriminada:

**01. FONTE LEGAL**

Contrato 004/2020  
Orçamento 002/2021

**02. NATUREZA DA OBRA**

Prestação de serviços na Loteamento Cartom II- FASE I.

**03. LOCALIDADE DA OBRA**

Rua Expedicionário Emilio Sheidt n 415, Irati – Paraná

**04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO**

03/10/2019 a 31/05/2021

Rua Taquari, 81 – Sala 03 – Alphaville Graciosa – Pinhais/PR  
CNPJ 08.296.247/0001-09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Conselho Regulador de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA-PR) através do endereço eletrônico: [www.creapri.org.br/ConsultasPublicas](http://www.creapri.org.br/). Informando o número do protocolo: 190672/2021

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 3 de 5



Handwritten signatures in blue ink.



**05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Item	Descrição Serviço/Obra	Un	Quant.
1	<b>Rede de Drenagem e Recomposição de Pavimento - ART 1720213179168</b>		
	Execução de Retirada e Reassentamento de Meio Fio Pré Moldado	m	1370,00
	Execução de Caixa Boca de Lobo de Drenagem	un	40,00
	Execução de Caixa de Ligação e Poço de Visita para Drenagem	un	51,00
	Escavação de Valas para Drenagem	m³	852,00
	Reaterro mecânico compactado	m³	777,00
	Recomposição de Pavimento em Lajotas de Concreto	m²	1420,00
	Execução de Passeio em Paver	m²	870,00
	Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Faixa "C"	m²	455,00
	Execução de camada de base em brita graduada BGS	m³	136,50
	Assentamento de Tubo de Concreto Ø800mm	m	380,00
	Assentamento de Tubo de Concreto Ø600mm tipo canaleta	m	295,00
	Plantio de Grama em Leivas	m²	755,00
	Execução de Ligação Individual de Drenagem	un	51,00
Carga e Transporte de Entulhos Diversos DMT 5km - Bota Fora	m³	480,00	
2	<b>Extensão de Rede de Água - ART 1720213179138</b>		
	Assentamento de tubo de PEAD DE 90mm PN10 PE100	m	234,00
3	<b>Muro - ART 1720213179138</b>		
	Execução de Muro de Arrimo c/ mão francesa h=2,20m	m²	460,00
4	<b>Sinalização - ART 1720213179138</b>		
	Execução de Sinalização Horizontal, Pintura de Faixas e Travessias de Pedestres, Sinalização Vertical, instalação de Placas Retro Refletivas	m²	646,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> ou por e-mail: [certificacoes@crea-pr.org.br](mailto:certificacoes@crea-pr.org.br) Informando o número de protocolo: 18472/2021

CAT nº 3794/2021 de 02/07/2021, página 4 de 5



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA**

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

**07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA**

Eduardo Augusto Benato	Engenheiro Civil	CREA-PR 155.436/D
------------------------	------------------	-------------------

Irati, 30 de junho de 2021.

LALU  
 ADMINISTRADORA DE BENS  
 LTDA 08296247000109

Autenticado do Formo digital por  
 LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 08296247000109  
 Dados: 2021.07.02 15:11:55 -03'00'

Emerson Gomes Simão  
Administrador  
CPF :841.229.949-34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> ou nos Conselhos Públicos, informando o número do processo 18041/2021.

CAT nº 3734/2021 de 02/07/2021, página 5 de 5



*(Handwritten signatures and initials)*

22. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL



**MODELO DE COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Declaro, para os devidos fins da licitação referente a Tomada de Preços nº 01/2021 que a empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI**, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a prefeitura municipal de Matos Costa-SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Matos Costa, 02 de agosto de 2021.

Recebi todas as informações necessárias à consecução do objeto do Edital em apreço.

Engº Eduardo Augusto Benato ( Engenheiro representante da Empresa)

Reg. C.R.E.A. Nº 155-436/D PR

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630  
JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93  
(41) 99937-4785 [contato@jabengenharia.eng.br](mailto:contato@jabengenharia.eng.br)

23. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento desta licitação Tomada de Preços nº 01/2021, objeto desta Autorização (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, e outras).

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

Licitante: JAB Engenharia Eireli

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630  
JAB ENGENHARIA EIRELI CNPJ 33.860.380/0001-93  
(41) 99937-4785 [contato@jabengenharia.eng.br](mailto:contato@jabengenharia.eng.br)



24. DOCUMENTO ADMINISTRADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
E ARTURIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
EDUARDO AUGUSTO BENATO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
9090649-6 BESP PR

CPF 051.199.939-90 DATA NASCIMENTO 15/06/1989

FILIAÇÃO  
JOSE ANTONIO BENATO  
RITA APARECIDA BENATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NR REGISTRO 04186481273 VALIDADE 24/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 14/09/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 24/06/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

84185963696  
PR916386076

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876975751

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876975751



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

# 25. REGISTRO PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 397

Data da Inscrição: 02/08/2021      Data da Renovação: 31/12/2021      Válido Até: 31/12/2021

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	JAB ENGENHARIA EIRELI	Data do Cadastro:	03/08/2021
Código:	2940      Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	Rua EVARISTO BERLEZE 108	e-mail:	contato@diret.vccontabilidade.com.br
Bairro:	BACACHERI	Estado:	PR      País: Brasil
Cidade:	Cunitiba	Telefone:	4130851313
C.E.P.:	52600-630	Inscr. Estadual:	
CNPJ:	33.860.360/0001-93	Fax:	
Responsavel:		Inscr. Municipal:	
Identificação:			
Capital Social:		Faturamento Mensal:	
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras informações:	41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *)		

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ	1.539.551	11/12/2020	31/12/2021
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO	4464CB5C04E2.8581	19/06/2021	15/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	20338361/2021	30/06/2021	25/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	202104260-1252891473770	28/04/2021	23/06/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	9.070.264	17/06/2021	15/09/2021
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	20207396100	02/07/2021	31/12/2021
CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO	33.860.360/0001-93	08/12/2020	31/12/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitação no edital.

Matos Costa, 3 de Agosto de 2021

*locarmino*

*[Handwritten signatures and initials]*

26. ATESTADO DE VISITA



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

**ATESTADO DE VISITA TECNICA**

Ref.: Edital Tomada de Preço nº 01/2021, Processo Licitatório nº 35/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA RUA PRUDENTE DE MORAES E CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO - TR 01 E LUIZ SCHENA.**

Atesto para cumprimento deste Edital referente ao Processo Licitatório nº 035/2021 Tomada de Preço nº 01/2021 - Prefeitura Municipal de Matos Costa, que a empresa JAB Engenharia, inscrita no CNPJ 33.860.380/0001-93, representada neste ato por seu representante, Sr.º Eduardo Benato, Engenheiro Civil - CREA PR 155436, inscrita no CPF nº 051.199.939-90, visitou, em 05 de agosto de 2021, os locais onde será realizada a obra em epígrafe, na companhia da Engenheira Fiscal do Município.

Matos Costa, 05 de agosto de 2021.

*Tailane Ap. Ribeiro*  
Tailane Aparecida Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA SC 163555-0

*Tailane Ap. Ribeiro*  
Engenheira Civil  
CREA SC 163555-0  
Prefeitura de Matos Costa - SC

*Eduardo Benato*  
Eduardo Benato  
Engenheiro Civil  
Visitante

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

27. GARANTIA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'G' and other illegible marks.

06/08/2021

I\_nternet:::BaN\_king:::CAIXA



## Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** JAB ENGENHARIA EIRELI  
**Conta origem:** 0581 | 003 | 00000644-5  
**Conta destino:** 2490-2 | 106208-5  
**Tipo:** DOC E



**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A  
**Finalidade:** 01-Crédito em Conta Corrente  
**Nome destinatário:** MUNICIPIO DE MATOS COSTA  
**CPF/CNPJ destinatário:** 83.102.566/0001-51  
**Valor a ser transferido:** R\$ 3.150,00  
**Tarifa de emissão de DOC:** R\$ 0,00  
**Valor total a ser debitado:** R\$ 3.150,00  
**Identificação da operação:** GARANTIA TP 01 2021

**Data de débito:** 06/08/2021  
**Data/hora da operação:** 06/08/2021 18:43:57

**Código da operação:** 00021124  
**Chave de segurança:** VVYPY9P5V4YTRWAL

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO  
NA CONTA DE ORIGEM  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Envelope nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
TOMADA DE PREÇO 01/2021  
IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
CNPJ Nº 24.377.026/0001-11



2025



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SERGIO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 027.743.439-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1317139800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAURO FRONZA, 222, TABOÃO, RIO DO SUL, SC, CEP 89.160-648, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e nome fantasia PACIFIC ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA LAURO FRONZA, 222, TABOÃO, RIO DO SUL, SC, CEP 89.160-648.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, SONDAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, SERVIÇO

Req: 81600000250210

Página 1





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS E EMBUTIDOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SERGIO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está



2016



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de RIO DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DO SUL, 14 de março de 2016.

  
SERGIO DOS SANTOS  
CPF: 027.743.439-41

Req: 81600000250210

Página 3

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/03/2016 SOB Nº 42800208588  
Protocolo 16/974734-4 DE 14/03/2016  
  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL  
  
IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI



JUCESC 0262

IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.01

CNPJ. 24.377.026/0001-11



**IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600208588, com sede Rua Lauro Fronza, 222, Taboão Rio do Sul, SC, CEP 89.160-648, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.377.026/0001-11, por seu titular, **SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 22/03/1976, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro civil, CPF nº 027.743.439-41, carteira nacional de habilitação nº 1317139800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Fronza n.222, bairro Taboão, Rio do Sul, SC. CEP 89.160-648, resolve alterar a empresa conforme segue:

a) Alterar seu contrato para alterar o objeto para: **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, SONDAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, EMBUTIDOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS.**

c) A partir desta data resolve dar nova redação ao seu ato registrado na JUCESC, cuja instrução ficará consolidada conforme segue:



**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:**

Cláusula 01 – A empresa girará sob o nome empresarial de **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**.

IPSUM

Cláusula 02 – A empresa terá sua sede na sede Rua Lauro Fronza, 222 , Taboão Rio do Sul, SC, CEP 89.160-648.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para consecução de seus objetivos a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 03 – A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, SONDAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMARIOS, EMBUTIDOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS.**

Cláusula 04 – A empresa iniciará suas atividades no dia 14 de março de 2016.

Cláusula 05 – A empresa será por prazo indeterminado.



JUCESC0264

## CAPÍTULO II



### DO CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 06 – O capital da empresa é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado, pelo titular em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente.

Cláusula 07 – O capital da empresa fica dividido em 90.000 (noventa mil) cotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, assim distribuídas:

a) SÉRGIO DOS SANTOS, fica com o total de 90.000 (noventa mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Cláusula 08 – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

## CAPÍTULO III

### DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 09 – O exercício encerrar-se-a em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10 – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano calendário, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

Cláusula 11 – A administração da Empresa será exercida por seu titular Sérgio dos Santos, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Cláusula 12 - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Cláusula 13 – O titular administrador Sérgio dos Santos, declara sob as penas da lei:


**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente ato, em cinco vias de igual teor e forma.

Rio do Sul – (SC), 23 de março de 2017.

  
Sérgio dos Santos

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 SOB Nº. 20178251895  
Protocolo: 17825189-6, DE 23/03/2017  
Empresa: 62 6  
IPMUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
  
ROBERTA WEBER  
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ nº 24.377.026/0001-11



SERGIO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 027.743.439-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1317139800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO FRONZA, 222, TABOÃO, RIO DO SUL, SC, CEP 89160648, BRASIL.

Titular da empresa de nome IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600208588, com sede Rua Lauro Fronza, 222, Taboão Rio do Sul, SC, CEP 89160648, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.377.026/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Alterar o seu Contrato Social para elevar o capital da Empresa de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), consequente da subscrição pelo titular de 210.000 (duzentas e dez mil) novas cotas de capital, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), cuja integralização será feita em moeda corrente nacional no ato da assinatura da presente.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a SERGIO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 027.743.439-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1317139800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO FRONZA, 222, TABOÃO, RIO DO SUL, SC, CEP 89160648, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CAPÍTULO I**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:**

Req: 81000000424090



Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471010 Protocolo 204471010 de 18/03/2020 NIRE 42600208588

Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299809592201280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/03/2020

*Blasco Borges Barcellos*  
*Blasco*  
*Blasco*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empvinsca9e6018hrz12MAa0hvae2=Ug8Cwvsgph\_-oKq35CVu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02774343941-SERGIO DOS SANTOS



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ nº 24.377.026/0001-11

**Cláusula 01** – A empresa girará sob o nome empresarial de **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**.

**Cláusula 02** – A empresa terá sua sede na sede Rua Lauro Fronza, nº 222, bairro Taboão, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-648.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para consecução de seus objetivos a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato devidamente arquivada na Junta Comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A empresa declara, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n.123 de 14/10/2006.

**Cláusula 03** – A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, SONDAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, EMBUTIDOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS.**

**Cláusula 04** – A empresa iniciou suas atividades no dia 14 de março de 2016.

**Cláusula 05** – A empresa será por prazo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADES:

**Cláusula 06** – O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional.

**Cláusula 07** – O capital da empresa fica dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, assim distribuídas:

- a) SÉRGIO DOS SANTOS fica com o total de 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Req: 81000000424090



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471010 Protocolo 204471010 de 18/03/2020 NIRE 42600208588

Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299809592201280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/03/2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ nº 24.377.026/0001-11

**Cláusula 08** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CAPÍTULO III**

**DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula 09** – O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 10** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano calendário, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CAPÍTULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:**

**Cláusula 11** – A administração da Empresa será exercida por seu titular SERGIO DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**Cláusula 12** - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Cláusula 13** – O titular administrador Sérgio dos Santos, declara sob as penas da lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**RIO DO SUL, 18 de março de 2020.**

\_\_\_\_\_  
SERGIO DOS SANTOS

Req: 81000000424090



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471010 Protocolo 204471010 de 18/03/2020 NIRE 42600208588

Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299809592201280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/03/2020





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204471010

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	204471010 - 18/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600208588  
CNPJ 24.377.026/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020  
SOB N: 20204471010

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204471010

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02774343941 - SERGIO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204471010 Protocolo 204471010 de 18/03/2020 NIRE 42600208588

Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299809592201280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

*Blasco Borges Barcellos*  
*[Handwritten signatures]*



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ nº 24.377.026/0001-11



SERGIO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 027.743.439-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1317139800, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO FRONZA, 222, TABOÃO, RIO DO SUL, SC, CEP 89160648, BRASIL.

Titular da empresa de nome IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600208588, com sede Rua Lauro Fronza, 222, Taboão Rio do Sul, SC, CEP 89160648, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.377.026/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, SONDAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, EMBUTIDOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CAPÍTULO I**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:**

**Cláusula 01** – A empresa girará sob o nome empresarial de **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**.

**Cláusula 02** – A empresa terá sua sede na sede Rua Lauro Fronza, nº 222, bairro Taboão, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-648.

Req: 81000000535887

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 20204324041 Protocolo 204324041 de 27/04/2020 NIRE 42600208588

Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239550093701520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



27/04/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%nsCA9G1Mte2V0uS4Q8cnaVe2=Ug8cwnqph...ckG15CVuLiA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0274343941-SERGIO DOS SANTOS



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ nº 24.377.026/0001-11

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para consecução de seus objetivos a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato devidamente arquivada na Junta Comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A empresa declara, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n.123 de 14/10/2006.

**Cláusula 03** – A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, SONDAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, GÁS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMARIOS, EMBUTIDOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

**Cláusula 04** – A empresa iniciou suas atividades no dia 14 de março de 2016.

**Cláusula 05** – A empresa será por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 06** – O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional.

**Cláusula 07** – O capital da empresa fica dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, assim distribuídas:

- a) SÉRGIO DOS SANTOS fica com o total de 300.000 (trezentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Cláusula 08** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Req: 81000000535887



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 20204324041 Protocolo 204324041 de 27/04/2020 NIRE 42600208588

Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239550093701520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/04/2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CAPÍTULO III**

**DO EXERCÍCIO, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula 09** – O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 10** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano calendário, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CAPÍTULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:**

**Cláusula 11** – A administração da Empresa será exercida por seu titular **SERGIO DOS SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**Cláusula 12** - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Cláusula 13** – O titular administrador Sérgio dos Santos, declara sob as penas da lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não possuir sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**RIO DO SUL, 27 de abril de 2020.**

SERGIO DOS SANTOS



Req: 81000000535887

Página 3



27/04/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Blasco' and other initials.





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	204324041 - 27/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600208588  
CNPJ 24.377.026-0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020  
SOB N: 20204324041

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204324041

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02774343941 - SERGIO DOS SANTOS



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 24.377.026/0001-11, sediada na Rua Lauro Fronza, N° 222, Taboão, Rio do Sul-SC, DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio do Sul, 27 de julho de 2021.

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, N° 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC.

SERGIO DOS SANTOS



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser to quanto à adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Rio do Sul, 27 de julho de 2021.

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

SERGIO DOS SANTOS

*[Handwritten signatures and initials]*





## DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu SERGIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 7583472 e CPF nº 027.743.439-41, residente e domiciliado na Rua Lauro Fronza, nº 222 – Bairro Taboão, nesta cidade de Rio do Sul, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Rio do Sul, 27 de julho de 2021.

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

SERGIO DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**



**ATESTADO DE VISITA TECNICA**

**Ref.: Edital Tomada de Preço nº 01/2021, Processo Licitatório nº 35/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA RUA PRUDENTE DE MORAES E CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO - TR 01 E LUIZ SCHENA.**

Atesto para cumprimento deste Edital referente ao Processo Licitatório nº 035/2021 Tomada de Preço nº 01/2021 - Prefeitura Municipal de Matos Costa, que a empresa Pacific Engenharia, inscrita no CNPJ 24.377.026/0001-11, representada neste ato por seu representante, Sr.º Rafael Cardoso Valin, , inscrito no CPF nº 009.978.839-01, visitou, em 06 de agosto de 2021, os locais onde será realizada a obra em epígrafe, na companhia da Engenheira Fiscal do Município.

Matos Costa, 06 de agosto de 2021.

*Tailane Ap. Ribeiro*

Tailane Aparecida Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA SC 163555-0

*Tailane Ap. Ribeiro*  
Engenheira Civil  
CREA SC 163555-0  
Prefeitura de Matos Costa - SC

Rafael Cardoso Valin  
Visitante

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



**MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.377.026/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACIFIC ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADUARO R LAURO FRONZA	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.160-648	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9114-8457
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 14:16:13 (data e hora de Brasília).

*lbo*

*[Assinaturas manuscritas]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.377.926/0001-11</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R LAURO FRONZA</b>	NÚMERO <b>222</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.160-648</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABOAO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 9114-8457</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2021** às **14:16:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'bds', 'fs', and '2/2'.*



# PREFEITURA DE RIO DO SUL



Concede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME

Nome Fantasia: PACIFIC ENGENHARIA

CNPJ: 24.377.026/0001-11

Matriz

Insc. Mun.: 168713

Cad. Imob.: 700495

End.: RUA LAURO FRONZA

Nº 222

Compl.:

Bairro: TABOÃO

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.160-648

Estado: SC

### ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA

Atividade Principal: 0043.9/91.01 Administração de obras

Secudária(s):

0041.2/04.00	Construção de edifícios
0042.1/11.01	Construção de rodovias e ferrovias
0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
0042.1/20.00	Construção de obras de arte especiais
0042.1/38.00	Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas
0042.9/95.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
0043.1/18.01	Demolição de edifícios e outras estruturas
0043.1/18.02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
0043.1/26.00	Perfurações e sondagens
0043.1/34.00	Obras de terraplenagem
0043.1/93.00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Início das Atividades: 14/03/2016

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Código de controle: 6800/2016

Data emissão: 30/03/2016

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>24377026000111</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>30/04/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260485390</b>	NOME EMPRESARIAL <b>IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PACIFIC ENGENHARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/04/2020</b> *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>			
LOGRADOURO <b>RUA LAURO FRONZA</b>	NÚMERO <b>222</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89160-648</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABOÃO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 30/04/2020</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 16/07/2021 10:45:12 (data e hora de Brasília).

24.377.026/0001-11

**IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI**

RUA LAURO FRONZA, N° 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.377.026/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:58 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **522D.2E20.C1AD.5A9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24.377.026/0001-11

**IPSUM SERVIÇOS  
 ESPECIALIZADOS EIRELI**

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
 TABOÃO - CEP 89160-648  
 RIO DO SUL-SC

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.377.026/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140095558320
Data de emissão:	16/07/2021 10:02:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 16/07/2021 10:02:05

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

30372/2021

Emissão em 16/07/2021

Nome: 31586600 - IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CPF/CNPJ: 24.377.026/0001-11  
Rua: RUA LAURO FRONZA N°: 222  
Complemento:  
CEP: 89.160-648

Bairro: TABOÃO

Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 16 de julho de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.377.026/0001-11  
**Razão Social:** IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
**Endereço:** R LAURO FRONZA 222 / TABOAO / RIO DO SUL / SC / 89160-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042303084544646657

Informação obtida em 01/06/2021 16:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVICOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.377.026/0001-11  
Certidão nº: 22039751/2021  
Expedição: 16/07/2021, às 10:49:55  
Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.377.026/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 396**

Data da Inscrição: 28/07/2021	Data da Renovação: 31/12/2021	Válido Até: 31/12/2021
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Data do Cadastro: 28/07/2021
Código: 2930      Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: Rua LAURO FRONZA	e-mail:
Bairro: TABOAO	Estado: SC
Cidade: Rio do Sul	Pais: Brasil
C.E.P.: 89160-648	Fax:
CNPJ: 24.377.026/0001-11	Inscr. Estadual:
Responsável:	Inscr. Municipal:
	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores: SERGIO DOS SANTOS	Qtde Funcion.:
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de



**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO	700495	30/03/2016	31/12/2021
LANÇAMENTO CONTÁBIL	24.377.026/0001-11	31/03/2021	31/12/2021
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO	522D2E20C1AD5A9D	01/07/2021	28/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	22039751/2021	16/07/2021	11/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2021042303084544646657	23/04/2021	20/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	210140095558320	16/07/2021	14/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	30372/2021	16/07/2021	16/10/2021
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	24.377.026/0001-11	15/07/2021	31/12/2021
CND FALENCIA EPROC	964583	16/07/2021	16/09/2021
CNPJ	24.377.026/0001-11	16/07/2021	31/12/2021
CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO	24.377.026/0001-11	27/04/2020	31/12/2021
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8608750	16/07/2021	16/09/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, podendo necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Matos Costa, 28 de Julho de 2021

**24.377.026/0001-11**

**IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI**

RUA LAURO FRONZA, N° 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

*Colocar aqui*

*Edes*

*[Handwritten signatures]*





16/07/2021

0011306539

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



CERTIDÃO Nº: 8608750

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, portador do CNPJ: 24.377.026/0001-11.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 16 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011306539



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias iniciais ou assinaturas menores.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 964583**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 24.377.026

Certidão emitida às 10:56 de 16/07/2021.



**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0339530**

Proposta: **3053150**

Controle Interno (Código Controle): **567036481**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0339530.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

CNPJ: 83.102.566/0001-51 RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, Nº 137 - CEP: 89.420-000 - Matos Costa

### DADOS DO TOMADOR: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME

CNPJ: 24.377.026/0001-11 - R LAURO FRONZA 222 - RIO DO SUL - SC

### DADOS DA CORRETORA:




000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B9C02A51A09A4

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A fls edes  
  
  
  


Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.923,31	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.923,31	08/08/2021	15/01/2022

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	197,23
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>197,23</b>

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
31/07/2021

Nº Camê  
10606014

Valor(R\$)  
197,23

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530  
Proposta: 3053150  
Controle Interno (Código Controle): 567036481  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

*fls 288*  
*edles*  
*[Signature]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
-15/365	13%	-195/365	73%
-30/365	20%	-210/365	75%
-45/365	27%	-225/365	78%
-60/365	30%	-240/365	80%
-75/365	37%	-255/365	83%
-90/365	40%	-270/365	85%
-105/365	46%	-285/365	88%
-120/365	50%	-300/365	90%
-135/365	56%	-315/365	93%
-150/365	60%	-330/365	95%
-165/365	66%	-345/365	98%
-180/365	70%	-365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530  
Proposta: 3053150  
Controle Interno (Código Controle): 567036481  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL









Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530  
Proposta: 3053150  
Controle Interno (Código Controle): 567036481  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530

Proposta: 3053150

Controle Interno (Código Controle): 567036481

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

APÓLICE DIGITAL











Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0339530  
Proposta: 3053150  
Controle Interno (Código Controle): 567036481  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0339530.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0339530

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC

Nome:

RG:

Cargo:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

### Nº de Ordem 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5r\_0L5wKI94pf-k1VtzeRbGpK0kUNjephBsexFUuIGT2X7MuzwCw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02774343941-SERGIO DOS SANTOS|51147971900-VILMAR MENEGHELLI

Contém este livro 68 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 Endereço: RUA LAURO FRONZA, 222  
 Bairro: TABOÃO  
 C.E.P.: 89160648  
 Cidade.: RIO DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600208588 e arquivado em 14/03/2016.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 24377026000111

RIO DO SUL/SC, 31 de Março de 2021

VILMAR MENEGHELLI  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.:51147971900  
 R.G.:7/R 1.423.897 SSP  
 C.R.C.:026027

SERGIO DOS SANTOS  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:02774343941  
 R.G.:1317139800 DETRAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 01/04/2021  
 Arquivamento 219906521 Protocolo 219322473 de 31/03/2021  
 Nome da empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 NIRE 42600208588  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
 Chancela 192057587378  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2021  
 por Blasco Borges Barcollos - Secretário-geral

*[Handwritten signatures and initials]*



Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	134.733,24	1.413.123,67	949.464,87	598.392,04
2 S 1.1 CIRCULANTE	134.733,24	1.109.788,51	942.375,64	302.146,11
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	11.266,99	1.074.079,44	915.090,40	271.656,03
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	11.266,99	1.074.079,44	915.090,40	271.656,03
5 1.1.01.001.001 Caixa	11.266,99	1.074.079,44	915.090,40	271.656,03
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	22.066,25	35.709,07	27.285,24	30.490,08
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	22.066,25	35.709,07	27.285,24	30.490,08
388 1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	21.715,99	30.818,45	27.285,24	25.249,20
389 1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	350,26	4.890,62	0,00	5.240,88
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	0,00	303.315,16	7.069,23	296.245,93
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	0,00	303.315,16	7.069,23	296.245,93
1050 S 1.2.05.001 IMÓVEIS	0,00	214.625,16	0,00	214.625,16
1051 1.2.05.001.001 Terrenos	0,00	214.625,16	0,00	214.625,16
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	0,00	88.690,00	0,00	88.690,00
1087 1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	0,00	3.690,00	0,00	3.690,00
1089 1.2.05.003.015 Veículos	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	0,00	0,00	7.069,23	(7.069,23)
1151 1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	123,00	(123,00)
1153 1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	0,00	0,00	6.946,23	(6.946,23)
1300 S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	0,00	20,00	20,00	0,00
1301 S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	0,00	20,00	20,00	0,00
1305 1.4.01.001 Remessa para Conserto	0,00	20,00	20,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.





Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	134.733,24	257.703,65	470.034,64	347.064,23
1351 S 2.1 CIRCULANTE	26.955,16	245.563,22	246.262,54	27.654,48
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.240,12	72.081,72	75.938,04	10.096,44
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.240,12	72.081,72	75.938,04	10.096,44
1546 2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	64,21	0,00	0,00	64,21
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	6.175,91	72.081,72	75.938,04	10.032,23
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVIDENCIÁRIAS	20.715,04	173.481,50	170.324,50	17.558,04
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22	98.123,52	110.706,71	13.471,41
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	0,00	86.998,85	99.539,61	12.540,76
1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	888,22	11.124,67	11.167,10	930,65
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	19.826,82	69.100,06	53.359,87	4.086,63
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	13.884,93	57.828,51	44.723,61	780,03
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	3.993,30	11.271,55	8.636,26	1.358,01
1662 2.1.07.003.004 Contribuição Confedemativa a Recolher	1.948,59	0,00	0,00	1.948,59
1683 S 2.1.07.005 PROVISÕES	0,00	6.257,92	6.257,92	0,00
1688 2.1.07.005.005 Provisão Para 13o Salário	0,00	6.257,92	6.257,92	0,00
1920 S 2.2 NÃO CIRCULANTE	3.236,59	12.120,43	13.752,10	4.868,26
1921 S 2.2.01 OBRIGAÇÃO A LONGO PRAZO	3.236,59	12.120,43	13.752,10	4.868,26
2064 S 2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.236,59	12.120,43	13.752,10	4.868,26
2065 S 2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.236,59	12.120,43	13.752,10	4.868,26
2077 2.2.01.003.001.001 Parcelamento INSS	3.236,59	12.120,43	13.752,10	4.868,26
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.541,49	0,00	210.000,00	314.541,49
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00	210.000,00	300.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	0,00	210.000,00	300.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	90.000,00	0,00	210.000,00	300.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.541,49	0,00	0,00	14.541,49
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.541,49	0,00	0,00	14.541,49
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	14.541,49	0,00	0,00	14.541,49
2560 S 2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	0,00	20,00	20,00	0,00
2561 S 2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	0,00	20,00	20,00	0,00
2566 2.9.01.005 Remessa Para Concerto	0,00	20,00	20,00	0,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 fs  
 edes  
 [Signature]



Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	651.355,69	902.683,50	251.327,81
2601 S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	75.938,04	899.788,51	823.850,47
2602 S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	899.788,51	899.788,51
2652 S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	618.270,57	618.270,57
2653 S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	618.270,57	618.270,57
2654 3.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias Mtz	0,00	0,00	618.270,57	618.270,57
2700 S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	281.517,94	281.517,94
2701 S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	281.517,94	281.517,94
2702 3.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	0,00	281.517,94	281.517,94
2770 S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	75.938,04	0,00	(75.938,04)
2825 S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	75.938,04	0,00	(75.938,04)
2831 3.1.03.005.006 (-) SIMPLES Federal	0,00	75.938,04	0,00	(75.938,04)
3001 S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	360.691,43	0,00	(360.691,43)
3029 S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	306.237,97	0,00	(306.237,97)
3030 S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	306.237,97	0,00	(306.237,97)
3034 3.2.03.001.014 Compras de Mercadorias Matriz	0,00	306.237,97	0,00	(306.237,97)
3063 S 3.2.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	54.453,46	0,00	(54.453,46)
3064 S 3.2.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	54.453,46	0,00	(54.453,46)
3066 3.2.05.001.002 Compra para utilização na prestação de serviço	0,00	54.453,46	0,00	(54.453,46)
3086 S 3.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	1.128,92	0,00	(1.128,92)
3088 S 3.3.01.001 MATERIAL APLICADO	0,00	1.128,92	0,00	(1.128,92)
3092 3.3.01.001.052 Compras de Matérias-Primas Matriz	0,00	1.128,92	0,00	(1.128,92)
4011 S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	213.597,30	2.894,99	(210.702,31)
4326 S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	202.472,85	2.894,99	(199.577,86)
4327 S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	174.361,66	2.894,99	(171.466,67)
4328 3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	90.927,85	0,00	(90.927,85)
4329 3.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	12.546,50	0,00	(12.546,50)
4332 3.7.03.001.005 13º Salário	0,00	9.555,72	2.894,99	(6.660,73)
4333 3.7.03.001.006 Férias	0,00	8.265,69	0,00	(8.265,69)
4334 3.7.03.001.007 INSS	0,00	34.487,10	0,00	(34.487,10)
4335 3.7.03.001.008 FGTS	0,00	9.740,63	0,00	(9.740,63)
4336 3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	8.800,37	0,00	(8.800,37)

*[Handwritten signatures and initials]*





Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4337 3.7.03.001.010 Assistência Médica e Social	0,00	37,80	0,00	(37,80)
4452 S 3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	7.069,23	0,00	(7.069,23)
4453 3.7.03.009.001 Depreciações	0,00	7.069,23	0,00	(7.069,23)
4475 S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.680,00	0,00	(2.680,00)
4481 3.7.03.011.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	2.680,00	0,00	(2.680,00)
4504 S 3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	9.551,96	0,00	(9.551,96)
4505 3.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	9.551,96	0,00	(9.551,96)
4531 S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	8.810,00	0,00	(8.810,00)
4609 3.7.03.015.001 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	8.690,00	0,00	(8.690,00)
4537 3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	120,00	0,00	(120,00)
4654 S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.130,91	0,00	(5.130,91)
4655 S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	5.130,91	0,00	(5.130,91)
4656 3.7.09.001.001 Impostos Federais	0,00	4.391,23	0,00	(4.391,23)
4657 3.7.09.001.002 Impostos Estaduais	0,00	406,45	0,00	(406,45)
4663 3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	333,23	0,00	(333,23)
4695 S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.993,54	0,00	(5.993,54)
4696 S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	5.993,54	0,00	(5.993,54)
4701 3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	1.411,08	0,00	(1.411,08)
4703 3.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	3.694,81	0,00	(3.694,81)
4704 3.7.11.001.008 Multas Indedutíveis	0,00	887,65	0,00	(887,65)

SERGIO DOS SANTOS  
SOCIOADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41

Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*


BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

CIRCULANTE	302.146,11
DISPONÍVEL	271.656,03
BENS NUMERÁRIOS	271.656,03
OUTROS CRÉDITOS	30.490,08
TRIBUTOS A RECUPERAR	30.490,08
NÃO CIRCULANTE	296.245,93
IMOBILIZADO	296.245,93
IMÓVEIS	214.625,16
BENS EM OPERAÇÃO	88.690,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(7.069,23)
TOTAL DO ATIVO	598.392,04

SERGIO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41

  
Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00





BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	27.654,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.096,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.096,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	17.558,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.471,41
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.086,63
NÃO CIRCULANTE	4.868,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.868,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.868,26
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.868,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565.869,30
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	265.869,30
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.541,49
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	251.327,81
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	598.392,04



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Vilmar Meneghelli".

SERGIO DOS SANTOS  
SOCIOADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41

Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what looks like "S", "Santos", and other illegible initials.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)



<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>899.788,51</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	618.270,57
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	281.517,94
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(75.938,04)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(75.938,04)
(-) SIMPLES Federal	(75.938,04)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>823.850,47</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(361.820,35)</b>
Compras de Mercadorias Matriz	(306.237,97)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(54.453,46)
Compras de Matérias-Primas Matriz	(1.128,92)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>462.030,12</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(210.702,31)</b>
ADMINISTRATIVAS	(199.577,86)
DESPESAS COM PESSOAL	(171.466,67)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(7.069,23)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.680,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(9.551,96)
DESPESAS GERAIS	(8.810,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.993,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.993,54)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.130,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.130,91)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>251.327,81</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CSE E IR</b>	<b>251.327,81</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>251.327,81</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

---



SERGIO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41

Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**DLPA**  
Valores expressos em Reais (R\$)



Saldo Anterior de Lucros Acumulados	14.541,49
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	251.327,81
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00
(-) Prejuízos do Exercício	0,00
<b>SOMADOS RECURSOS</b>	<b>265.869,30</b>
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
<b>SOMADAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>265.869,30</b>

SERGIO DOS SANTOS  
SOCIOADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41


Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	90.000,00	14.541,49	104.541,49
Letos sem Histórico	210.000,00	0,00	210.000,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	251.327,81	251.327,81
Saldo em 31/12/2020	300.000,00	265.869,30	565.869,30

SERGIO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41

  
Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00





**FLUXO DE CAIXA**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**  
DISPONÍVEL

Variações nos ativos e passivos

- Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac

(93.315,16)

(93.315,16)

**2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Compras de imobilizado

- Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest

(303.315,16)

(303.315,16)

**3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Integralização de capital

= Disponibilidades líquidas geradas pelas (apl nas) ativ de financiamento

210.000,00

210.000,00

**4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)**

(158.989,04)

**5 - Disponibilidades no início do período**

112.666,99

**6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)**

271.656,03



SERGIO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.743.439-41

Vilmar Meneghelli  
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador  
CPF: 511.479.719-00

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 68 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Endereço: RUA LAURO FRONZA, 222  
Bairro: TABOÃO  
C.E.P.: 89160648  
Cidade.: RIO DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600208588 e arquivado em 14/03/2016.  
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 24377026000111



RIO DO SUL/SC, 31 de Março de 2021

---

VILMAR MENEGHELLI  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.:51147971900  
R.G.:7/R 1.423.897 SSP  
C.R.C.:026027

---

SERGIO DOS SANTOS  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:02774343941  
R.G.:1317139800 DETRAN



IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ:24.377.026/0001-11



Situação Econômica e Financeira em 31/12/2020

LC	<u>Ativo Circulante</u>		<u>302.146,11</u>	=	10,92575
	Passivo Circulante		27.654,48		
LG	<u>Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</u>		<u>598.392,04</u>	=	18,39918
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		32.522,74		
SG	<u>Ativo Total</u>		<u>598.392,04</u>	=	18,39918
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		32.522,74		
LI	<u>Ativo Disponível</u>		<u>271.656,03</u>	=	9,82321
	Passivo Circulante		27.654,48		
PCT	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>32.522,74</u>	=	0,05458
	Patrimonio Líquido		595.869,30		
GE	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	x 100	<u>32.522,74</u>	=	5,435
	Ativo Total		598.392,04		
IET	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>32.522,74</u>	=	0,05435
	Ativo Total		598.392,04		

Liquidez Corrente = 10,92575

Liquidez Geral = 18,39918

Solvência Geral = 18,39918

Liquidez Instantânea = 9,82321

Participação de Capital de Terceiros = 0,05458

Grau de Endividamento = 5,435

Índice Endividamento Total = 0,05435

Obs: Ativo não Circulante (é mesmo que) Ativo Realizável a Longo Prazo.  
Passivo não Circulante (é mesmo que) Passivo Exigível a Longo Prazo.

SERGIO DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 02.743.439-41

VIVIAN MENEGHELLI  
CRC: 1-SC-026027-0-9 - CONTADOR  
CPF: 511.479.719-00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JL', 'R', and 'edcs'.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME

**Aprovado em:** 15/10/2018

**CNPJ:** 24.377.026/0001-11

**Registro:** 160625-5

**Endereço:** RUA LAURO FRONZA, 222 TABOAO  
 89160-648 RIO DO SUL SC

**Número da alteração contratual:** 3

**Data da certificação:** 27/04/2020

**Capital social atual:** R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: ADMINISTRACAO DE OBRAS, URBANIZACAO DE PRACAS, CALCADAS, FUNDACOES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, PINTURA EM EDIFICIO EM GERAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PREPARACAO DETERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURACOES, SONDA GEM, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DE ARTE ESPECIAIS, DE ALVENARIA, DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICIO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, GAS, SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: SERGIO DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 15/10/2018

Registro: SC S1 150180-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516556616

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23.569-33, ARTIGO 28 E 29 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 DO ART. 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 15:28:12 do dia 19/03/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 4HDA-2261-63H8-F101

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005.01 de 13/07/2001.

24.377.026/0001-11

**IPSUM SERVICOS  
 ESPECIALIZADOS EIRELI**

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
 TABOÃO - CEP 89160-648  
 RIO DO SUL-SC





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** SERGIO DOS SANTOS

**Aprovado em:** 14/06/2017

**CPF:** 027.743.439-41

**Registro:** SC S1 150180-2

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2516556616

**Endereço:** RUA LAURO FRONZA 222 TABOAO  
 89160-648 RIO DO SUL SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL

**Data:** 18/03/2017

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23.569-33, ARTIGO 28 E 29 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 DO ART. 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:27:26** do dia **19/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4HE7-5F3C-FCH0-9212**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

24.377.026/0001-11

**IPSUM SERVIÇOS  
 ESPECIALIZADOS EIRELI**

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
 TABOÃO - CEP 89160-648  
 RIO DO SUL-SC



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021125292**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SERGIO DOS SANTOS**  
Registro.....: SC S1 150180-2  
C.P.F.....: 027.743.439-41  
Data Nasc....: 22/03/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/03/2017 PELO(A)  
FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL  
RIO DO SUL - SC

•**ART 7354213-1**

Empresa.....: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
Endereço Obra: R ANTONIO FRANCISCO CHIZONI 53  
Bairro.....: CENTRO  
88650 - URUBICI - SC  
Registrada em: 24/04/2020 Baixada em.. 03/02/2021  
Período (Previsto) - Início: 13/02/2020 Término.....: 01/05/2020  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 6,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 4.363,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 795,00 METRO(S)

RUA JOAO CIRINO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA ENO VIEIRA DE ANDRADE E AVENIDA RODOLFO ANDERMAN RUA ENO VIEIRA DE ANDRADE ENTRE RUAS VILSOM WESTPHAL E LEONTINA DE MATOS

•**ART 7664507-9**

Empresa.....: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
Endereço Obra: R ANTONIO FRANCISCO CHIZONI 53  
Bairro.....: CENTRO  
88650 - URUBICI - SC  
Registrada em: 28/01/2021 Baixada em.. 04/02/2021  
Período (Previsto) - Início: 13/02/2020 Término.....: 01/05/2020  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7354213-1  
Profissional: 150180-2 SERGIO DOS SANTOS

EXECUCAO

SINALIZACAO



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/acervo.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p. do protocolo nº 72100006600 CAT nº 252021125292 de 04/02/2021, página 1 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
 252021125292  
 Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 4.363,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
 REDE DE AGUAS PLUVIAIS  
 Dimensão do Trabalho ... 427,50 METRO(S)  
 TOPOGRAFIA  
 Dimensão do Trabalho ... 4.363,00 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)  
 PAVIMENTACAO DAS RUAS RUA JOAO CIRINO DE OLIVEIRA E RUA ENO VIEIRA DE  
 ANDRADE SINALIZACAO ISOLAMENTO DE OBRAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100006600, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021125292  
 04/02/2021, 10:56:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registre o código QR impresso na CAT vinculado ou direlamente no sítio: [https://www.crea-sc.org.br/creares/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creares/validacao_certidao_acervo.php), informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para validada ou direlamente no sítio: [https://www.crea-sc.org.br/creares/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creares/validacao_certidao_acervo.php), informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p. do protocolo nº 72100006600 CAT nº 252021125292 de 04/02/2021, página 2 de 3

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
SETOR DE PROJETOS



ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME., com sede na Rua Lauro Fronza, 222, na cidade de Rio do Sul-SC, registro no CREA-SC 160625-5, inscrita no CNPJ 24.377.026/0001-11, projetou, construiu e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, conforme projeto de lei de parceria aprovado pela câmara de vereadores do município, ruas com atividades técnicas e quantitativo conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Pavimentação com lajota sextavada de concreto	4363,00	m <sup>2</sup>
02	Meios Fios	795,00	m
03	Boca de lobo	6	UN
04	Rede de Água Pluviais	427,5	m
05	Sinalização/Isolamento de obras	4363,00	m <sup>2</sup>
06	Topografia	4363,00	m <sup>2</sup>

Responsáveis técnicos:

- Sergio dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC n. 150180-2- ART 7354213-1:  
Execução das atividades acima

Localização da obra: Rua João Cirino de Oliveira e Rua Eno Vieira de Andrade o Município de Urubici - SC

Período de execução: 13/02/2020 a 01/05/2020.

Rio do Sul, 28 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

Diego Alessandro Neckel  
Engenheiro Civil - CREA SC 151642-4

Diego Alessandro Neckel

Engenheiro Civil  
CREA/SC 151642-4

Registro realizado eletronicamente, para  
vinculação ou direcionamento ao site: [https://www.crea-sc.org.br/creas/validar\\_documento\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creas/validar_documento_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100006600  
CAT nº 252021125202 de 04/02/2021, página 3 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO  
**252021124688**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SERGIO DOS SANTOS**  
Registro.....: SC S1 150180-2  
C.P.F.....: 027.743.439-41  
Data Nasc....: 22/03/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/03/2017 PELO(A)  
FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL  
RIO DO SUL - SC

**•ART 7635642-2**

Empresa.....: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
Proprietário.: IGNEZ DE ALMEIDA COSTA  
Endereço Obra: RUA ANA COSTA SN  
Bairro.....: SAO LUIZ  
89520 - CURITIBANOS - SC  
Registrada em: 22/12/2020 Baixada em.. 24/12/2020  
Período (Previsto) - Início: 06/01/2020 Término.....: 22/12/2020  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ..: 250,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 250,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 375,00 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 6,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 250,00 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 30.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 30.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 30.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE PLUVIAL EXECUTADA COM 100 METROS EM TUBO DE 40CM E 150 METROS EM TUBO DE 60CM



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT, visite o endereço eletrônico: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 04/01/2021, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252021124688 emitida em 04/01/2021

*[Handwritten signatures and initials]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021124688**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100000202, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021124688  
04/01/2021, 17:59:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, pa  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado nº 72100000202  
CAT nº 252021124688 de 04/01/2021, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252021124688 emitida em 04/01/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, com sede na Rua Lauro Fronza, 222, na cidade de Rio do Sul-SC, registro no CREA-SC 160625-5, inscrita no CNPJ 24.377.026/0001-11, forneceu matérias e executou serviços para a IGNEZ DE ALMEIDA COSTA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução de abertura de Valas	250	m
02	Execução de Drenagem	250	m
03	Execução de Reaterro	375	m <sup>3</sup>
04	Execução de Boca de lobo e/ou bueiro	6	Und
05	Execução Rede de Água Pluvial	250	m
06	Execução de Terraplenagem	30.000	m <sup>2</sup>
07	Execução Compactação de Aterro e/ou de base	30.000	m <sup>2</sup>
08	Execução Topografia	30.000	m <sup>2</sup>

### Responsáveis técnicos:

- Sergio dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC n. 150180-2- ART 7635642-2- Execução das atividades acima

Localização da obra: Rua Ana Costa, bairro São Luiz no município de Curitibaanos.

Período de execução: 06/01/2020 a 22/12/2020.

Curitibaanos, 22 de dezembro de 2020.

2º TABELIONATO

*Igniez de A. Costa*

IGNEZ DE ALMEIDA COSTA  
CPF: 294.351.889-15

TABELIONATO  
Milta Veloso da Silva  
Escritor  
COMARCA DE CURITIBANOS

RECONHECIMENTO 148349 - Recombio a assinatura SEMELHANÇA N.º 14.8882 DE ALMEIDA COSTA Curitibaanos, 22 de dezembro de 2020 Em Teles VEREBOS  
CAMILA VELOSO DA SILVA - Secretária  
Emprego nº 14.8882 - São José, 15/12/2020  
Tela: 14.8882 - Curitibaanos, 22 de dezembro de 2020  
Serviço de Registro em Teles - 14.8882-15  
Curitiba, 22 de dezembro de 2020

*Camila Veloso da Silva*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Eduarda Maria Buss Klein - Tabelionária  
Av. Adelaide Carneiro de Almeida, 529, Sala 01 B  
CEP: 89320-000 - Curitibaanos / SC Tel: (48) 3241.6448  
e-mail: carine@tblbr.com

Registro realizado eletronicamente, pa...  
Selecione o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaeml/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaeml/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em Curitibaanos, 22 de dezembro de 2020, a partir do protocolo nº 72100000202  
CAT nº 252021124688 de 04/01/2021, página 3 de 3



*[Handwritten signatures and initials]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020122454**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SERGIO DOS SANTOS**  
Registro.....: SC S1 150180-2  
C.P.F.....: 027.743.439-41  
Data Nasc....: 22/03/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/03/2017 PELO(A)  
FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL  
RIO DO SUL - SC

**•ART 7528506-5**

Empresa.....: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
Contratante...: ANTINHAS FABRICA DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI  
Proprietário..: ANTINHAS FABRICA DE ARTEF DE CIMENTO EIR  
Endereço Obra: RUA WEBER 326 ROD SC 302  
Bairro.....: RIO ANTINHAS  
88430 - PETROLANDIA - SC  
Registrada em: 29/09/2020 Baixada em.. 08/10/2020  
Período (Previsto) - Início: 31/08/2020 Término.....: 15/09/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7511495-9  
Profissional: 150180-2 SERGIO DOS SANTOS

**EXECUCAO**

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 540,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE E SUB BASE COM BRITA GRADUADA



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000079510, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122454  
08/10/2020, 10:37:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000079510 CAT nº 252020122454 de 08/10/2020, página 1 de 3



**Certidão de Acervo Técnico nº 252020122454 emitida em 08/10/2020**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020122454**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, pa  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000079510  
CAT nº 252020122454 de 08/10/2020, página 2 de 3

**CREA-SC**

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten initials)*



## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, com sede na Rua Lauro Fronza, 222, na cidade de Rio do Sul-SC, registro no CREA-SC 160625-5, inscrita no CNPJ 24.377.026/0001-11, forneceu matérias e executou serviços para a ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução e compactação de base e sub-base com brita graduada	540,00	m <sup>3</sup>

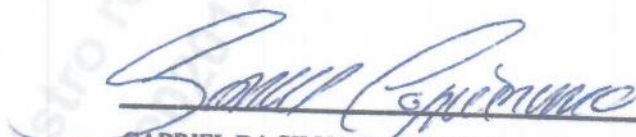
### Responsáveis técnicos:

- Sergio dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC n. 150180-2- ART 7410722-3: Execução das atividades acima.

Localização da obra: Rua Weber, bairro Rio Antinhas no município de Petrolândia, Rod. SC 302.

Período de execução: 31/08/2020 a 15/09/2020.

Petrolândia, 1 de outubro de 2020.

  
GABRIEL DA SILVA CAPISTRINO  
CREA 155026-9

Gabriel Capistrano  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 155026-9

Registro realizado eletronicamente, pa...  
de acesso o código QR impresso na CAT...  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em Petrolândia, SC, em 08/10/2020, protocolo nº 72000079510  
CAT nº 252020122454 de 08/10/2020, página 3 de 3

CREA-SC





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020115733**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SERGIO DOS SANTOS**  
Registro.....: SC S1 150180-2  
C.P.F.....: 027.743.439-41  
Data Nasc....: 22/03/1976  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/03/2017 PELO(A)  
FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL  
RIO DO SUL - SC

•ART 7205644-0

Empresa.....: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL  
Endereço Obra: RUA WALTER BELL 01 OBRA NA RUA  
Bairro..... VILA NOVA  
89176 - TROMBUDO CENTRAL - SC  
Registrada em: 21/11/2019 Baixada em.. 10/03/2020  
Período (Previsto) - Início: 14/10/2019 Término.....: 14/01/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
PROJETO  
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.218,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 522,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO DE PROJETO BASE PARA EXECUCAO DA DA PAVIMENTACAO NA RUA  
WALTER BELL

•ART 7285078-9

Empresa.....: IPSUM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL  
Endereço Obra: RUA WALTER BELL 01 PREFEITURA  
Bairro..... VILA NOVA  
89176 - TROMBUDO CENTRAL - SC  
Registrada em: 06/02/2020 Baixada em.. 10/03/2020  
Período (Previsto) - Início: 07/01/2020 Término.....: 06/02/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
PROJETO  
EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 11,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020115733 emitida em 10/03/2020

Registro realizado eletronicamente, pa-  
râmetro de acesso ao código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/craenet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/craenet/validacao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000016312  
CAT nº 252020115733 de 10/03/2020, página 1 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020115733**  
Atividade concluída

PROJETO E EXECUCAO DE BOCAS DE LOBOS PARA A RUA WALTER BELL



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000016312, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115733  
10/03/2020,16:54:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Para acessar o código QR impresso na CAT, clique no link: [https://www.crea-sc.org.br/crcatmo/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crcatmo/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, de acordo com o artigo 10º da Resolução nº 1.025/2009, vinculada ou direcionada no site: [https://www.crea-sc.org.br/crcatmo/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crcatmo/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 10/03/2020, página 2 de 3  
CAT nº 252020115733 de 10/03/2020, página 2 de 3



Handwritten signatures in blue ink.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020115733 emitida em 10/03/2020

Handwritten initials 'fls' and 'edos' in blue ink.





**TROMBUDO CENTRAL**  
**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO**  
*Trabalhando sério por você*



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME., com sede na Rua Lauro Fronza, 222, na cidade de Rio do Sul-SC, registro no CREA-SC 160625-5, inscrita no CNPJ 24.377.026/0001-11, projetou, construiu e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL, conforme projeto de lei de parceria aprovado pela câmara de vereadores do município, ruas com atividades técnicas e quantitativo conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Pavimentação com lajota sextavada de concreto da Rua Walter Bell.	1218,00	m <sup>2</sup>
02	Pavimentação com Paver de concreto da Rua Walter Bell.	522,00	m <sup>2</sup>
03	Execução de bocas e/ou bueiros na Rua Walter Bell.	11	UN

**Responsáveis técnicos:**

- Sergio dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC n. 150180-2- ART 7205644-0: Execução das atividades 01 E 02 acima
- Sergio dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC n. 150180-2- ART 7285078-9: Execução da atividade 03 acima

Localização da obra: Perímetro Urbano do Município de Trombudo Central - SC

Período de execução: 14/10/2019 a 14/01/2020 e 07/01/2020 a 06/02/2020 respectivamente.

Trombudo Central, 2 de março de 2020

**Wagner Dalpiaz**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 118905-4

Pref. Mun. de Trombudo Central

Nome: \_\_\_\_\_

Função: Engenheiro Civil

CREA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE TROMBUDO CENTRAL  
 Praça Arthur Siewedt, 01 - CEP 89176-000  
 CNPJ: 83.102.731/0001-75  
 administracao@trombudocentral.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, p...  
 CAT nº 252020115733 de 10/03/2020, página 3 de 3  
 Registro realizado...  
 CAT nº 252020115733 de 10/03/2020, página 3 de 3  
 CREA-SC



## COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaro, para os devidos fins da licitação referente a Tomada de Preços 01/2021 que a empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a prefeitura municipal de Matos Costa-SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Rio do Sul, 27 de julho de 2021.

Recebi todas as informações necessárias á consecução do objeto do Edital em apreço.

Engº Sergio dos Santos

Reg. C.R.E.A. Nº 150180-2

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

SERGIO DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



## PAVIMENTAÇÕES INTERTRAVADAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 PMMC DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADO EIRELI ME, CNPJ nº 24.377.026/0001-11, sediada na Rua Lauro Fronza, Nº 222, Taboão, Rio do Sul-SC, por intermédio de seu Responsável Técnico, o Sr. SERGIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 7583472, do CPF nº 027.743.439-41, e pelo seu representante legal, o Sr. SERGIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 7583472, do CPF nº 027.743.439-41, DECLARAMOS, para os devidos fins que conhecemos a legisla o ambiental, notadamente as relacionadas s atividades objeto do Edital, e que:

- Tomamos total conhecimento das obriga es constantes do objeto da presente licita o e sabendo das restrições ambientais relacionadas preserva o do meio ambiente e minimiza o dos impactos ambientais advindos dos servi os previstos no Edital, cujas a es ser o criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental quando necessário;
- Responsabilizamo-nos pela obtendo dos materiais necessários para execução destes servi os de fontes devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes;
- Assumimos a responsabilidade pela execução sem ônus ao Município de Videira da limpeza de entulhos, bem como do bota fora, focos de prolifera o endêmica, higiene e pela qualidade s cio-ambiental da obra ou servi os.

Rio do Sul, 28 de julho de 2021.

**Sergio dos Santos**  
Eng. Civil CREA/SC Nº 150180-2  
RNP Nº 2516556616

SERGIO DOS SANTOS

Responsável Técnico

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO FRONZA, Nº 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

SERGIO DOS SANTOS

Diretor/ Proprietário



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.377.026/0001-11, por intermédio de seu representante legal Sr. SERGIO DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade nº 7583472 CPF nº 027.743.439-41, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Rio do Sul, 27 de julho de 2021.

24.377.026/0001-11

IPSUM SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI

RUA LAURO PRONZA, N° 222  
TABOÃO - CEP 89160-648  
RIO DO SUL-SC

SERGIO DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



ATA Nº 01/2021 - CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

DATA: 09/08/2021 - HORA DE INÍCIO: 09h15min horas.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA RUA PRUDENTE DE MORAES E CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO - TR 01 E LUIZ SCHENA**, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos. No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 002/2021, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço nº 01/2021. Realizado o protocolo e recebimento da proposta e documentação das empresas **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.377.026/0001-11, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor **RAFAEL CARDOSO VALIM**, empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor **EDUARDO AUGUSTO BENATO** e a empresa **RA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.062.208/0001-94, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pela sócia proprietária legal Senhora **ADRIANA RODRIGUES BITENCORT**. Após o credenciamento dos licitantes, a Presidente passou a documentação para rubrica e conferência dos presentes na sessão. Indagados pela Presidente quanto ao credenciamento, não houve manifestação. Em seguida foram conferidos a inviolabilidade dos envelopes protocolados referente a habilitação, rubricados pelos presentes em seqüência a Comissão realizou a análise de acordo com os itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do edital. A verificação quanto ao item **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** foi analisada pela Comissão de Licitação e pelo Sr. **LUIS FERNANDES STEFANES - Contador Geral do Município**, estando em conformidade com o edital. Quanto ao item **9.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** foi analisada pela Engenheira **TAILANE APARECIDA RIBEIRO - Engenheira do Município**, estando em conformidade com o edital. Após a análise da Comissão, foram repassadas as documentações para os licitantes presentes para rubrica e análise. A empresa **RA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, mencionou sobre a não observância das empresas participantes no item 9.9 do edital "Todas as folhas deverão ser rubricadas e paginadas (Exemplo: 1/5,2/5,3/5..)". Também quanto o atestado de visita técnica da empresa **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, foi emitida somente para o representante da empresa e não por um engenheiro civil. A comissão entende que é um excesso de formalismo, e de acordo com a legislação vigente, não ensejando assim futura inabilitação. O representante da empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI** questionou a empresa **RA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, sendo que a mesma não apresentou o acervo quanto a drenagem. Mantido a intenção por parte das empresas **RA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, de interpor recurso contra as empresas **IPSUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, e **JAB ENGENHARIA EIRELI**, em razão do não atendimento dos itens 9.5.7 e 9.9 do edital e da empresa **JAB ENGENHARIA EIRELI** sobre a documentação da empresa **RA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, a comissão decidem por manter a suspensão da sessão pública com base no fundamento legal no artigo 43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e item 12.12 do edital, e conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões e contra razões. O prazo inicia-se a partir desta data. Fica desde já as empresas notificadas. As interposições de recursos serão divulgadas no sítio eletrônico do município no seguinte endereço: [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br) (Licitações). Ficam em poder da Comissão Permanente de Licitação os envelopes "Proposta de Preço", lacrados em um único envelope, contendo as rubricas, no fecho, dos representantes das empresas presentes a este Ato. Prossegue-se o feito após decisão de recurso, sendo agendado uma nova data. O acompanhamento fica sobre a responsabilidade de cada licitante em acompanhar a divulgação. As interposições de recursos serão recebidos através do email [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br), conforme acordado entre os participantes. O setor de





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

licitações não se responsabiliza caso tenha algum problema quanto ao não recebimento do prazo. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes. Encaminha-se posteriormente para ciência, análise e manifestação. Publique-se.

Camila Carneiro: *Camila Carneiro* Presidente

Dalton Fagundes: *Dalton Fagundes* Membro

Fabiana Granemann: *Fabiana Granemann* Membro

RAFAEL CARDOSO VALIM: *Rafael Cardoso Valim*, Representante da Empresa IPSUM  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME.

EDUARDO AUGUSTO BENATO: *Eduardo Augusto Benato* Representante da Empresa JAB  
ENGENHARIA EIRELI

ADRIANA RODRIGUES BITENCORT: *Adriana R. Bitencort* Representante da Empresa RA  
PAVIMENTAÇÕES LTDA

